

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA  
ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS  
ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA HOSPITALAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.**

**EDITAL Nº 008/2012-COREFAR**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL PARA A  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA  
DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA DA  
UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2012.

Os Coordenadores dos Programas de Residência Farmacêutica, com Especialidade em Análises Clínicas e Especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e, considerando

- a Resolução nº 051/2011-CEPE, de 26 de abril 2011,
- a Resolução nº 080/2009-CEPE, de 14 de maio de 2009,
- o Edital nº 001/2011-COREFAR, de 22 de novembro de 2011,
- o Edital nº 002/2012-COREFAR, de 04 de janeiro de 2012,
- o Edital nº 003/2012-COREFAR, de 12 de janeiro de 2012,
- o Edital nº 004/2012-COREFAR, de 16 de janeiro de 2012,
- o Edital nº 005/2012-COREFAR, de 16 de janeiro de 2012,
- o Edital nº 006/2012-COREFAR, de 17 de janeiro de 2012, e
- o Edital nº 007/2012-COREFAR, de 23 de janeiro de 2012,

**TORNA PÚBLICA:**

1. A homologação do resultado final para a seleção de candidatos ao Programa de Residência Farmacêutica da Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 27 de janeiro de 2012.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA  
Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade  
Farmácia Hospitalar – COREFAR – FARMÁCIA HOSPITALAR

MICHELE ANA FLORES  
Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade  
Análises Clínicas – COREFAR – Análises Clínicas